



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 072/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC/RS de 07/04/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de **São Gabriel (10ª CRS)**, **Vitória das Missões (12ª CRS)**; **Doutor Maurício Cardoso, Novo Machado, Santa Rosa e São Paulo das Missões (14ª CRS)**; **Constantina, Engenho Velho, Miraguaí e Sagrada Família (15ª CRS)**; **Antônio Prado, Campestre da Serra, Fagundes Varela, Flores da Cunha, Gramado, Guaporé, Linha Nova, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Pádua, Picada Café, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Marcos, União da Serra e Veranópolis (5ª CRS)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS